



valorpneu

Porque existe Amanhã

WEBINAR 19.12.2024

**NOVA LICENÇA
NOVAS
FUNCIONALIDADES
NO SIGPU**

2ª parte - SIGPU e Operadores

Sara Duarte Silva, Valorpneu
Climénia Silva, Valorpneu
Paulo Silva, Valorpneu



valorpneu

Porque existe Amanhã

**Nova Licença Valorpneu.
Novas obrigações para os operadores.**

Nova licença Valorpneu

NACIONAL

Despacho Conjunto n.º 10/ME/MAEN/2024, de 28 de junho, do Ministro da Economia e da Ministra do Ambiente e Energia

Homologa a licença atribuída à Valorpneu pela APA I.P. e pela DGAE, em 28 de junho de 2024

AÇORES

Despacho n.º 1845/2024, de 2 de setembro, da Secretaria Regional do Ambiente e Ação Climática

Autoriza a extensão à Região Autónoma dos Açores da licença

MADEIRA

Despacho n.º 55/2024, de 23 de outubro, da Secretaria Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente

Homologa a extensão de licença para a gestão do SGPU na RAM



Nova licença Valorpneu

ENQUADRAMENTO

REGIME DA GESTÃO DE FLUXOS ESPECÍFICOS DE RESÍDUOS SUJEITOS AO PRINCÍPIO DA RESPONSABILIDADE ALARGADA DO PRODUTOR

DL 152-D/2017, de 11 de dezembro, sujeito em 2024 à 11.ª e à 12.ª atualizações, através:

- **DL 24/2024**, de 26 de março e do **DL 34/2024** de 17 de maio

REGIME GERAL DE GESTÃO DE RESÍDUOS

DL 102-D/2020, de 10 de dezembro, Anexo I, sujeito em 2024 à 5.ª atualização, através:

- **DL 24/2024**, de 26 de março

Nova licença Valorpneu

NOVAS EXIGÊNCIAS

- Existe a obrigação de **celebrar novos contratos** com todos os intervenientes do SIGPU - **Caducam** os contratos **anteriores**
- **Novo modelo** de determinação das **Prestações Financeiras** (Ecovalor)
- **Novos Planos Estratégicos** de Prevenção, de Sensibilização, Comunicação e Educação e de Investigação e Desenvolvimento
- **Novas metas** de gestão de pneus usados
- **Novas condições na relação** da Valorpneu com os **intervenientes no SIGPU** (Produtores, Comerciantes, Operadores de recolha e de tratamento)



OPORTUNIDADE

CLARIFICAR CONCEITOS E DISPOSIÇÕES

AGILIZAR PROCESSOS

UTILIZAR NOVAS FUNCIONALIDADES NO SGPU-Online



valorpneu

Porque existe Amanhã

Renovações/Alterações Contratuais:

- Centro de Recolha**

Centros de Recolha

RENOVAÇÃO CONTRATUAL A 01/01/2025 – O QUE MUDA?

OPERADORES DE RECOLHA NÃO CARECEM DE LICENCIAMENTO

- **Armazenagem preliminar** substitui conceito de **Armazenagem**

A deposição controlada de resíduos em instalações onde os pneus usados são descarregados a fim de serem preparados **antes de transporte para tratamento**, como parte do processo de recolha.

A deposição temporária e controlada de pneus usados **antes do seu tratamento**, por prazo determinado.

- **Centro de Recolha** substitui conceito de **Centro de Receção**

Operador que procede à **Armazenagem e Triagem preliminares** de pneus usados e que cumpre as **Normas Técnicas** publicadas pela APA

Operador **licenciado** para a **Armazenagem e Triagem** de pneus usados

Centros de Recolha

RENOVAÇÃO CONTRATUAL A 01/01/2025 – O QUE MUDA?

FICHAS DE CARACTERIZAÇÃO DE DETENTORES DE PNEUS USADOS

- **Eliminação do arquivo em papel** das Fichas + documentos adicionais
- **Manutenção no SGPU On-line do arquivo digital** das Fichas + cópia do cartão de pessoa coletiva do detentor, ou da certidão do registo comercial ou de outro documento identificativo válido
- A cópia digitalizada da **Fichas de Caracterização dos Detentores Particulares e Detentores Empresários em Nome Individual** destina-se exclusivamente a permitir o seu carregamento no SGPU On-line, pelo que uma vez cumprida esta tarefa, **devem ser eliminadas quaisquer cópias existentes nos meios informáticos do CR**



Centros de Recolha

RENOVAÇÃO CONTRATUAL A 01/01/2025 – O QUE MUDA?

PNEUS QUE NÃO FORAM COLOCADOS NO MERCADO

- Cada vez que um novo operador ORIGEM solicitar descargas, o **CR deve identificar a proveniência desses pneus** e se estes foram adquiridos fora de Portugal ou **se se trata de pneus que não foram colocados no mercado nacional**, por exemplo:
 - pneus recusados da triagem de pneus importados a granel para comercialização
 - pneus sem qualidade de veículos importados para abate e posterior revenda de peças
 - pneus descartados provenientes do estrangeiro para provas desportivas

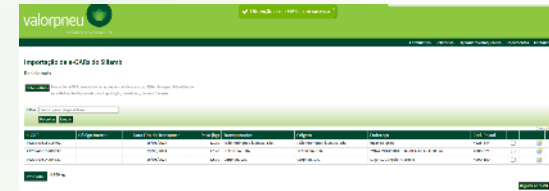


Centros de Recolha

RENOVAÇÃO CONTRATUAL A 01/01/2025 – O QUE MUDA?

IMPORTAÇÃO de e-GARs do SILiAMB

- As receções de pneus usados devem ser realizadas com recurso à funcionalidade **“Importação de e-GARs do SILiAmb”**, com exceção de
 - CR com vários estabelecimentos que, por enquanto, apenas poderão utilizar a funcionalidade num desses estabelecimentos
- O **registo manual é reservado** para as seguintes situações:
 - detentores de pneus usados ainda não caracterizados no SGPU On-line (primeira entrega)
 - detentores cuja morada/código de estabelecimento ainda não tenha sido associada a um registo (criação de morada/código de estabelecimento)
 - períodos de indisponibilidade do webservice SILiAmb / SGPU On-line



Centros de Recolha

RENOVAÇÃO CONTRATUAL A 01/01/2025 – O QUE MUDA?

EXPEDIÇÃO – Destinos não Indicados pela Valorpneu

- Meio-Piso (sem e-GAR)
- Recauchutagem
- Utilização na própria instalação, caso conste na respetiva licença
- Em **aterros com licença para a utilização de pneus como elemento de proteção**



Nota - Os pneus usados entregues inutilizados não devem ser alvo de triagem e devem ser encaminhados para destinos finais de tratamento.

Centros de Recolha

RENOVAÇÃO CONTRATUAL A 01/01/2025 – O QUE MUDA?

EXPEDIÇÃO – Operações isentas de licenciamento ao abrigo das Regras Gerais previstas no art. 66.º do RGGR (publicadas a 19.03.2024)

- Disponibilização de **pneus para operações não licenciadas abrangidas pela Regras Gerais** são geridas pela Valorpneu
 - Pneus inteiros destinados a proteção de embarcações, molhes marítimos e fluviais, trabalhos de construção civil e obras públicas, revestimento de separadores das vias de circulação, entre outras
- Estabelecido **Protocolo de Utilização de Pneus Usados** (disponível em www.valorpneu.pt) com o **requerente** para a utilização dos pneus

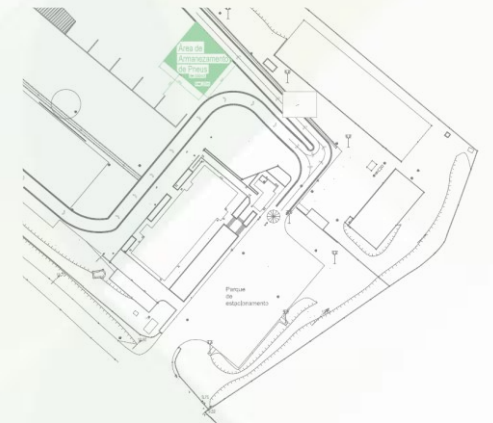


Centros de Recolha

RENOVAÇÃO CONTRATUAL A 01/01/2025 – O QUE MUDA?

PLANTA DE IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO LOCAL DE RECOLHA (ARMAZENAGEM PRELIMINAR) – ANEXO I

- Caso existam **alterações do local** na instalação do CR onde os pneus usados se encontram armazenados deve ser preparada pelo CR **nova planta**
- A **área** e a **altura de armazenagem preliminar** dos pneus usados são informações que constam no Anexo I do contrato pelo que **devem também ser atualizadas**





valorpneu

Porque existe Amanhã

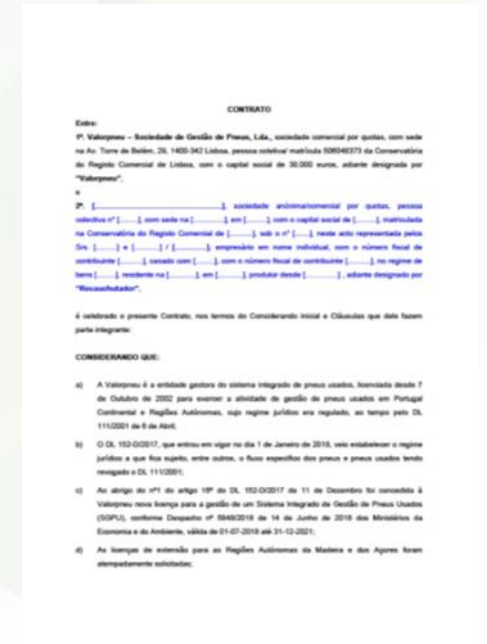
Renovações/Alterações Contratuais:

- Recauchutadores**
- Transportadores**
- Valorizadores**

Recauchutadores

RENOVAÇÃO CONTRATUAL A 01/01/2025 – O QUE MUDA?

- As declarações de pneus a efetuar à Valorpneu passam a ser em **número e massa**.
- A Declaração Trimestral deverá ser enviada até ao **15º dia** do mês seguinte após o fim de cada trimestre.
- A Declaração Anual Certificada deverá ser enviada até **31 de Março** do ano subsequente.
- A **isenção atual de ecovalor zero** para pneus provenientes da recauchutagem nacional colocados no mercado vai-se manter em 2025, no entanto, a Portaria nº150, de 08-04-2024, estipula que a bonificação relativa à diferenciação de ecovalor só poderá ser **10% a partir de 2026**.



Transportadores

RENOVAÇÃO CONTRATUAL A 01/01/2025 – O QUE MUDA?

- Obrigatoriedade de **alvará de transporte por conta de outrem** para todos os Transportadores (mm p/ quem só transporta os seus pneus).
- Obrigatória a utilização da **placa de identificação de transporte** de pneus usados na operação de carga e no transporte entre CR e Val.
- Obrigatória a utilização de **veículos de caixa fechada** ou veículos de caixa aberta com **cobertura impermeabilizada** que utilize um sistema integrado de enrolar e desenrolar uma lona impermeável, sendo expressamente proibida a utilização de redes.



Valorizadores

RENOVAÇÃO CONTRATUAL A 01/01/2025 – O QUE MUDA?

- O **Coefficiente de Transformação do Reciclador** será atualizado todos os anos de acordo com o “**Procedimento de acerto anual de stock**”.
- Obrigatório a utilização de **báscula** devidamente **certificada**.
- Aplicação de **penalização** (cujo montante máximo poderá ser fixado até 10.000€) caso se verifique a **adulteração de meios de pesagem e/ou de talões de pesagem** por parte do Valorizador.





valorpneu

Porque existe Amanhã

Novas Funcionalidades no SGPU

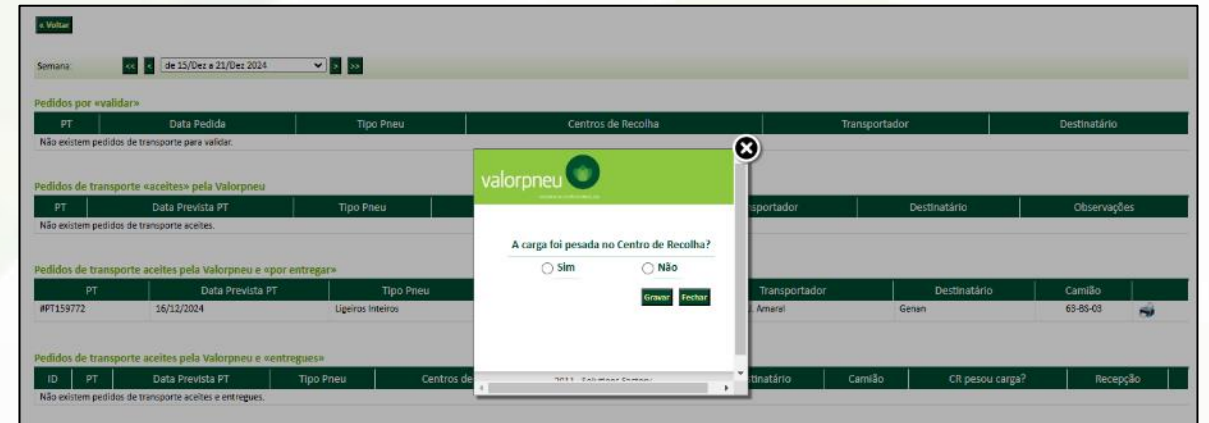
- Centros de Recolha**
- Transportadores**
- Valorizadores**

Centros de Recolha

REGISTO DAS CARGAS PESADAS NO CR



- Foi desenvolvido no SGPU uma forma de permitir ao CR **identificar as cargas** que são **pesadas pela báscula do CR**.
- Quando o **CR for imprimir o PT** vai surgir uma janela a solicitar o registo da informação sobre se a carga foi ou não pesada no CR.
- Esta funcionalidade permite ao CR registar a informação que um determinado PT foi pesado na sua báscula e que o **peso original na e-GAR** não é uma estimativa.

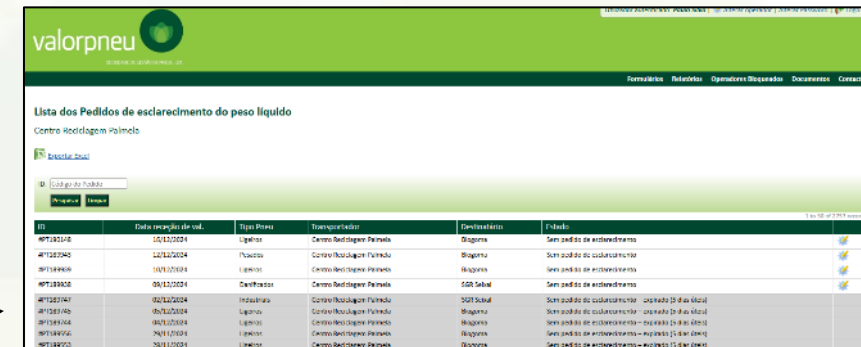


Centros de Recolha

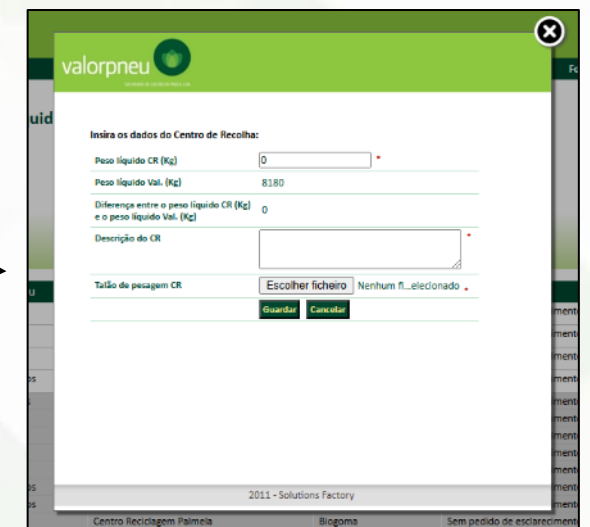
PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO DO PESO LIQUIDO

NEW

- Foi criada uma nova área “**Pedidos de esclarecimento do peso líquido**” para permitir esclarecer/clarificar eventuais diferenças **superiores a 150 kg** entre o peso liquido pesado no CR e o pesado no Valorizador.
- O CR pode **submeter um pedido de esclarecimento no máx. 5 dias** úteis após o registo dos dados da carga por parte do Valorizador.
- O CR deverá colocar o **peso líquido pesado na sua báscula**, registar o **talão de pesagem do CR** e adicionar uma **breve descrição da situação**.



ID	Data (registo de ind.)	Tipo (Prod.)	Transportador	Destinatário	Estado
4PT18118	05/12/2024	Líquido	Centro Recolha Palmela	Biogama	Sem pedidos de esclarecimento
4PT182940	12/12/2024	Líquido	Centro Recolha Palmela	Biogama	Sem pedidos de esclarecimento
4PT184806	16/12/2024	Líquido	Centro Recolha Palmela	Biogama	Sem pedidos de esclarecimento
4PT189808	06/12/2024	Castanho	Centro Recolha Palmela	S&S Sabal	Sem pedidos de esclarecimento
4PT189787	02/12/2024	Industria	Centro Recolha Palmela	S&S Sabal	Sem pedidos de esclarecimento - pedido (1 dia útil)
4PT189789	06/12/2024	Líquido	Centro Recolha Palmela	Biogama	Sem pedidos de esclarecimento - pedido (1 dia útil)
4PT189784	06/12/2024	Líquido	Centro Recolha Palmela	Biogama	Sem pedidos de esclarecimento - pedido (1 dia útil)
4PT184876	06/12/2024	Líquido	Centro Recolha Palmela	Biogama	Sem pedidos de esclarecimento - pedido (1 dia útil)
4PT184872	06/12/2024	Líquido	Centro Recolha Palmela	Biogama	Sem pedidos de esclarecimento - pedido (1 dia útil)



Insira os dados do Centro de Recolha:

Peso líquido CR (Kg)

Peso líquido Val. (Kg)

Diferença entre o peso líquido CR (Kg) e o peso líquido Val. (Kg)

Descrição do CR

Talão de pesagem CR Nenhum fl_elecionado

2011 - Solutions Factory

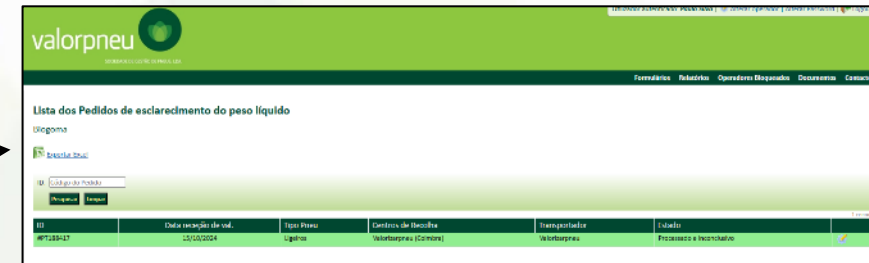
Centro Recolha Palmela Biogama Sem pedido de esclarecimento

Valorizadores

PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO DO PESO LIQUIDO



- Foi criada uma nova área “**Pedidos de esclarecimento do peso líquido**” para permitir esclarecer/clarificar eventuais diferenças **superiores a 150 kg** entre o peso liquido pesado no CR e o pesado no Valorizador.
- Quando for criado um pedido de esclarecimento pelo CR, **o Valorizador tem no máx. 3 dias úteis** p/ responder, registrando no processo o talão pesagem e comprovativo da posição camião na báscula.
- A Valorpneu analisará os pedidos e fechará os mesmos sendo que o pedido deverá ser resolvido num **prazo máx. de 5 dias úteis**.
- Cada pedido fica registado com **toda a informação** possível e disponível para CR, Valorizador e Valorpneu.



Pedido de esclarecimento do peso líquido - Processado e Inconclusivo

Centro de recolha: Valorpneu (Colômbia)
Valorizador: Biogoma

Informação dada pelo Centro de recolha:

Peso Líquido CR (Kg): 11500

Peso Líquido Val. (Kg): 10740

Diferença entre o peso líquido CR (Kg) e o peso líquido Val. (Kg): 760

Descrição do CR: Verificamos uma diferença significativa entre a nossa pesagem e a do operador de gestão de resíduos.

Talão de pesagem CR: Documento

Informação dada pelo Valorizador:

Talão de pesagem Valorizador: Documento

Comprovativo da posição de camião da Bóveda do Val.: Documento

Observação do Valorizador: Junto imagem comprovativa do peso registado

Decisão da Valorpneu:

Observação: Os talões apresentados pelos 2 operadores não indicam erros nas pesagens. Entretanto, verificou-se que na altura da carga o nível das balanças (confirmado com o CR) e devido aos pesos brutos verificamos uma ligeira justificação seria a água. Por isso, pesada no CR, e que se perdeu no transporte até ao Valorizador. No entanto, na falta de outros dados não é possível determinar a causa da diferença.

Resposta: Processado e Resolvido Processado e Inconclusivo

Pedido de Transporte Autorizado(#P138817)

Código de verificação: 2c1c24cc-7af1-4081-ab51-8335300c2b6

Data Prevista: 15/10/2024

Tipo de Peso: Líquido Inicial

Centro de Recolha: Valorpneu (Colômbia)

Transportador: Valorpneu

Destinatário: Biogoma

Camião: AL-07-00

Balança/Peso embolso: 50-13451

Reboque/Chão: _____

1º Contador: _____

2º Contador: 16.600

Taxa T. (R\$): 72

Volume (m3): _____

Data Registo Val.: 15/10/2024

#GAR: PFD3301014110001

Transportadores

GESTÃO FROTA TRANSPORTADOR

NEW

- Na área “Frota – Gestão de Veículos” cada elemento de transporte deve ser caracterizado **sem o recurso a estimativas de peso** nas Taras do Transportador (Tara T.).
- Na criação de 1 novo elemento de transporte passou a ser **obrigatório** pesar cada elemento de transporte e registrar no SGPU o **talão de pesagem** e uma **foto** desse mesmo elemento de transporte.
- O processo de associar esta nova informação aos elementos de transporte que já existiam no SGPU é feito faseadamente: **desde 24 Setembro até ao final do ano 2024** os Transportadores podem ir carregando esta informação nos veículos já existentes ao mesmo tempo que podem usar veículos que ainda não tem esta atualização feita.



Edição de Veículo de Frota
Transportes Bizarro Duarte

Tipo Veículo	Trator
Descrição	IVECO
Matrícula	BG-44-ZX
Foto do elemento transporte	Documento
Volume (m³)	0
Tara (kg)	8120
Talão de pesagem da tara	Documento
Activo?	<input checked="" type="checkbox"/>

pestronix
MCI Reciclagens, Lda
Rua do Azólio, L1 4/6
P.I.T.E.
7005-422 Évora

Nº Ticket: 27888
Data: 2024-12-11 Hora: 12:00:43

Entidade:
Matrícula: SE12318
Produto:

Posos (kg):
1ª Pesagem: 0
2ª Pesagem: 8080
Líquido: 8080

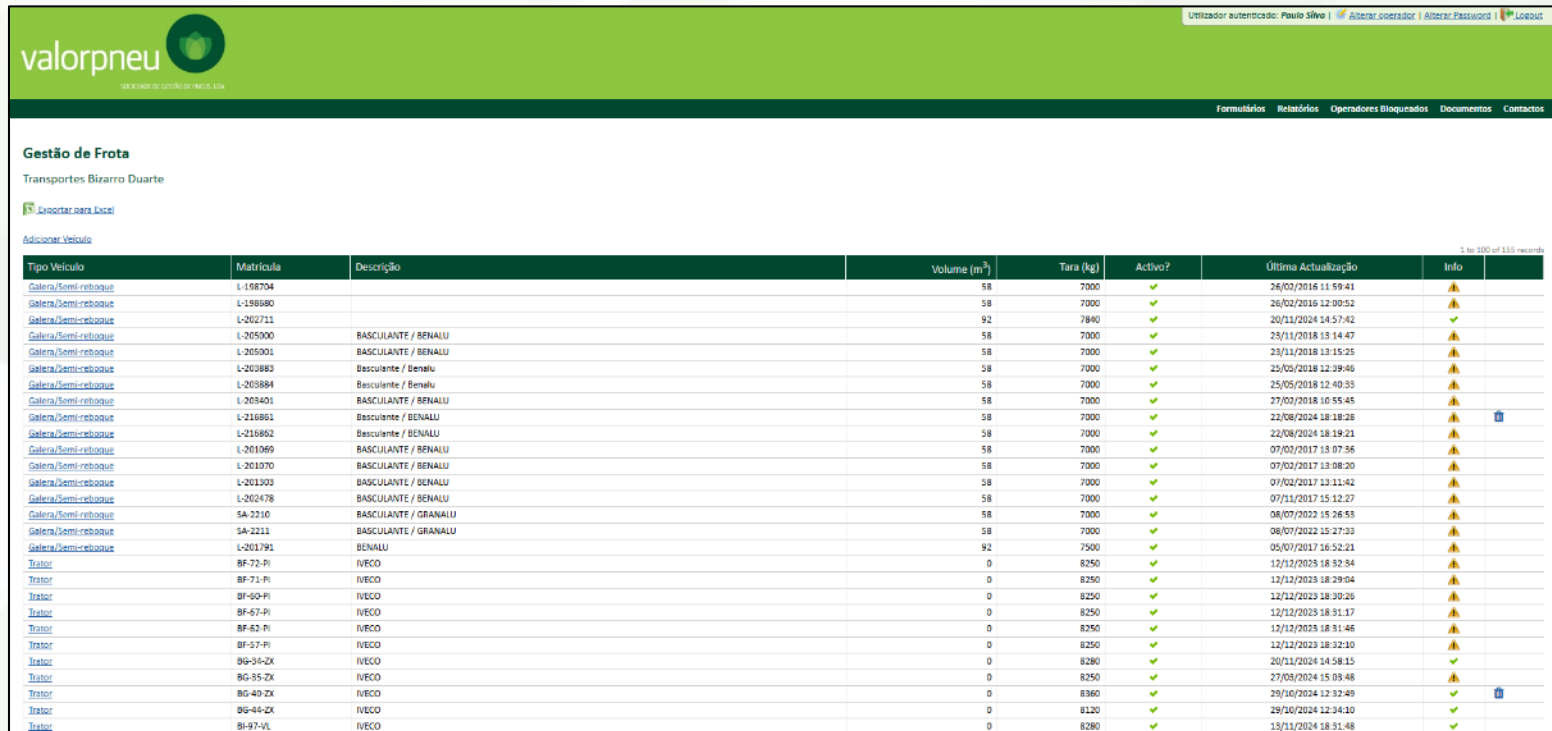
Tara Manual
Pesagem: Pesagem Manual, Lda

Transportadores

GESTÃO FROTA TRANSPORTADOR



- Na área “Frota – Gestão de Veículos” cada elemento de transporte que esteja completamente caracterizado (ou seja, com o talão pesagem e a foto registados) passa a ter na coluna info o símbolo: ✓
- Cada elemento de transporte criado que nunca foi usado pode ser apagado.



Utilizador autenticado: Paulo Silva | Alterar operador | Alterar Password | Logout

Formulários Relatórios Operadores Bloqueados Documentos Contactos

Gestão de Frota
Transportes Bizarro Duarte

[Exportar para Excel](#)

[Adicionar Veículo](#)

5 de 100 de 100 records

Tipo Veículo	Matrícula	Descrição	Volume (m³)	Tara (kg)	Activo?	Última Actualização	Info
Galera/Semi-reboque	L-198704		58	7000	✓	26/02/2016 11:59:41	⚠
Galera/Semi-reboque	L-198680		58	7000	✓	26/02/2016 12:00:52	⚠
Galera/Semi-reboque	L-202711		92	7840	✓	20/11/2024 14:57:42	✓
Galera/Semi-reboque	L-205000	BASCULANTE / BENALLU	58	7000	✓	23/11/2018 13:14:47	⚠
Galera/Semi-reboque	L-205001	BASCULANTE / BENALLU	58	7000	✓	23/11/2018 13:15:25	⚠
Galera/Semi-reboque	L-203883	Basculante / Benalu	58	7000	✓	25/05/2018 12:39:46	⚠
Galera/Semi-reboque	L-203884	Basculante / Benalu	58	7000	✓	25/05/2018 12:40:33	⚠
Galera/Semi-reboque	L-203401	BASCULANTE / BENALLU	58	7000	✓	27/02/2018 10:55:45	⚠
Galera/Semi-reboque	L-216861	Basculante / BENALLU	58	7000	✓	22/08/2024 18:18:28	⚠
Galera/Semi-reboque	L-216862	Basculante / BENALLU	58	7000	✓	22/08/2024 18:19:21	⚠
Galera/Semi-reboque	L-201069	BASCULANTE / BENALLU	58	7000	✓	07/02/2017 13:07:56	⚠
Galera/Semi-reboque	L-201070	BASCULANTE / BENALLU	58	7000	✓	07/02/2017 13:08:20	⚠
Galera/Semi-reboque	L-201303	BASCULANTE / BENALLU	58	7000	✓	07/02/2017 13:11:42	⚠
Galera/Semi-reboque	L-202478	BASCULANTE / BENALLU	58	7000	✓	07/11/2017 15:12:27	⚠
Galera/Semi-reboque	5A-2210	BASCULANTE / GRANALLU	58	7000	✓	06/07/2022 15:26:53	⚠
Galera/Semi-reboque	5A-2211	BASCULANTE / GRANALLU	58	7000	✓	06/07/2022 15:27:33	⚠
Galera/Semi-reboque	L-201791	BENALLU	92	7500	✓	05/07/2017 16:52:21	⚠
Trator	BF-72-PI	IVECO	0	8250	✓	12/12/2023 18:52:54	⚠
Trator	BF-71-PI	IVECO	0	8250	✓	12/12/2023 18:29:04	⚠
Trator	BF-60-PI	IVECO	0	8250	✓	12/12/2023 18:20:26	⚠
Trator	BF-67-PI	IVECO	0	8250	✓	12/12/2023 18:31:17	⚠
Trator	BF-63-PI	IVECO	0	8250	✓	12/12/2023 18:31:48	⚠
Trator	BF-57-PI	IVECO	0	8250	✓	12/12/2023 18:32:10	⚠
Trator	BG-36-2X	IVECO	0	8280	✓	20/11/2024 14:58:15	✓
Trator	BG-35-2X	IVECO	0	8250	✓	27/05/2024 15:05:48	⚠
Trator	BG-40-2X	IVECO	0	8360	✓	29/10/2024 12:32:49	⚠
Trator	BG-44-2X	IVECO	0	8120	✓	29/10/2024 12:34:10	✓
Trator	BI-97-VL	IVECO	0	8280	✓	13/11/2024 18:31:48	✓

Transportadores

REQUISITOS PRINCIPAIS NAS CARGAS



- O Transportador deverá assegurar que o transporte é realizado com a **proteção adequada dos pneus usados às condições climáticas**, em veículos de caixa fechada ou veículos de caixa aberta com cobertura impermeabilizada.
- As cargas de transporte de pneus usados entre os Centros da Rede de Recolha e os Valorizadores devem ser acompanhadas da respetiva **placa de identificação de transporte de pneus usados**, disponibilizada pela Valorpneu.





valorpneu

Porque existe Amanhã

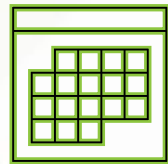
DISTINÇÃO DE DESEMPENHO DE TRANSPORTADOR 2024





Critérios de Atribuição

PERÍODO



ANUAL
Jan.23 – Dez.23

PRÉ-REQUISITOS



Alvará Transporte por conta outrém
Seguro Resp. Civil dos veículos
Seguro Acidentes de Trabalho
Cargas sem subcontratação

AVALIAÇÃO



Dados extraídos do sistema da
Valorpneu – SGPU
Informação qualitativa obtida no
âmbito da inspeção de cargas nas
visitas aos Valorizadores
Pontuação numa escala 0 - 100



Ponderadores

8

Ponderadores para
cálculo da pontuação

Certificação Qualidade ISO 9001	Certificação Ambiental ISO 14001	Erros no registo dos elementos transporte	Cargas s/ placa de transporte
5%	5%	20%	15%
Cargas s/ cobertura impermeável	% de cargas entregues c/ atraso	% de cargas não realizadas	Índice de Carga (kg/m3)
20%	20%	10%	5%